

PROPOSIÇÃO N.º 03/2024

O vereador **MÁRCIO DE CONTO (MDB)** com apoio dos demais vereadores abaixo assinados, todos com assento nesta Casa Legislativa, apresentam para apreciação do Plenário, a seguinte proposição:

Que seja efetuado repasse no valor de R\$ 15.851,78 em favor da **ASSOCIAÇÃO NOVA BASSANO DE KARATE-DO**, inscrita no CNPJ 05.265.027/0001-20, com sede na Rua Pinheiro Machado, n.º 1134, Centro, em Nova Bassano.

JUSTIFICATIVA

ASSOCIAÇÃO NOVA BASSANO DE KARATE-DO, inscrita no CNPJ 05.265.027/0001-20 protocolou nesta casa legislativa Ofício solicitando apoio financeiro no valor de R\$ 15.851,78 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).

Assim, tendo em vista a justificativa apresentada pela associação no Ofício anexo à presente proposição, especialmente no tocante ao expressivo número de alunos que atende, bem como por se tratar de entidade legalmente constituída conforme se denota pelos atos constitutivos que acompanham referido ofício, entendemos justo prestar esse auxílio.

Ainda considerando que a associação do Karate-Do nunca foi beneficiária de recursos públicos, enquanto que, outras tantas entidades do nosso município já foram beneficiadas, também se justifica para prestar o auxílio requerido.

O Poder Legislativo Municipal se coloca à disposição para eventual antecipação de Devolução do Duodécimo ao Poder Executivo para fins de prestar o auxílio requerido.

Desta forma, aguarda apreciação e aprovação do Plenário, e, posterior encaminhamento para o Poder Executivo Municipal.

Nova Bassano, 18 de março de 2024.

Autor:

Márcio De Conto (MDB)

Apoio:

Antonio Tapparo (PP)

Cidania de Moraes (MDB)

Gilberto Luis Artifon (PDT)

Ivanor Biotto (MDB)

Márcio Todeschini (PP)

Zeno Simon (PP)